



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.marataizes.es.gov.br

ANO XVII - Nº 3514 - MARATAÍZES - ES - quarta-feira - 27 de abril de 2022

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2.261, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA ANTÔNIO MARQUES SIMÕES À ATUAL RUA PROJETADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Marataízes, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Antônio Marques Simões, localizada no bairro Fazenda Canaã e que se inicia na Avenida Principal Projetada, sem saída.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes-ES, 26 de abril de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO - P Nº 9.628, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO GOZO DE FÉIAS SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, por interesse público, o gozo das férias da servidora **Renata de Oliveira Lino**, ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Controle Interno, ficando garantido a possibilidade do gozo em período posterior.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 27 de abril de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 173 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DE AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº 0029/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde **ERALDO DUARTE SILVA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO - P Nº 8.757, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidora Sr^a **MONIQUE SOUZA LOURENÇO**, servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 108679-02, como fiscal de Autorização de Fornecimento de Nº 0029/2022, que tem como contratado (a) **MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor acima mencionado será substituído em sua ausência e em seus impedimentos pelo Sr^a **TATIANE SARTORIO SOARES**, servidor desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculado sob o nº 109199-02.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, e assinar os autos da lei;



Autenticar documento em <http://www3.marataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003700310030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente em 27/04/2022 às 10:52:11 por Robertino Batista da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

